



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de Novembro de 2005



Série

Número 211

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DACALHETA

Anúncio de concurso

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 21/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeadas definitivamente as funcionárias, abaixo mencionadas, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

- Carla José Nunes Abreu Berimbau - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Ribeiro Domingos Dias;
- Elda Nascimento Dias Mota - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo da Pena;
- Maria da Conceição de Freitas Casimiro - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE da Cruz de Carvalho;
- Micaela Susana Nóbrega de Abreu Campanário - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Igreja, São Martinho;
- Maria Verónica de Sousa Freitas - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE da Ajuda;
- Lara Denise Jumá Gomes de Sousa - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo dos Louros Currículos Diferenciados;
- José Manuel Cabral Rodrigues - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Igreja, São Martinho;
- Ângela Maria de Freitas Catanho - afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Tanque, Monte.

Funchal, 21 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 24/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeadas definitivamente as funcionárias, Maria Amélia da Silva de Mendonça e Odete Vieira dos Santos Teixeira, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santana, afectas à Escola Básica c/PE do 1.º ciclo de Lombo de Cima - Faial, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 24 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26/10/05, no uso da delegação de

competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente a funcionária, Mercês Lígia Pinto Silva, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeadas definitivamente as funcionárias, Márcia Patrícia de Sousa Jesus, Fátima Maria Soares Bernardo, Maria Fátima Câmara de Sousa e Ana Maria Sousa de Jesus, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 26 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 179, II Série, de 16/09/05, o aviso referente à contagem de tempo de serviço prestado por Maria Marta Gouveia de Jesus Pereira, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, rectifica-se:

Onde se lê:

“...foi relevado o tempo de serviço prestado por Maria Marta Gouveia de Jesus Pereira, de 11/04/1998 a 31/01/1990,...”

Deverá ler-se:

“...foi relevado o tempo de serviço prestado por Maria Marta Gouveia de Jesus Pereira, de 11/04/1988 a 31/01/1990,...”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 27 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 27 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por ACÚRCIO DE JESUS SPÍNOLA FERNANDES CORREIA, de 22/08/1989 a 28/02/1990, ao abrigo de contrato de tarefa, e de 01/03/1990 a 30/12/1992, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrados com o Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 27 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho n.º 137/2005 de 27 de Outubro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizado o provimento do Eng.º JOSÉ MIGUEL BRAZÃO ANDRADE DA SILVA BRANCO, na categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, no 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 27 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 27 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por MARIA DE FÁTIMA FRANCO PIMENTEL PEREIRA REYNOLDS MENDES, de 01/02/1982 a 08/07/1987, em regime de tempo completo, celebrado com o Instituto “António Sérgio” do Sector Cooperativo.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 27 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 27 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por HELENA MARIA FRANÇA DOS ANJOS SILVA, de 28/03/1985 a 18/06/1986, ao abrigo de contrato de prestação eventual de serviços, celebrado com a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 27 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 27 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por MARIA DO CÉU MARQUES

VELOZA DE AGUIAR, de 01/10/1986 a 24/01/1989, ao abrigo de contrato de prestação eventual de serviços, celebrado com a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 27 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 132/2005, de 25-10, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- SOFIA PATRÍCIANASCIMENTO CAFOFO
- ODÍLIAMARIAJARDIM DOS SANTOS
- EDUARDO JORGE DOS SANTOS LOPES PALMA
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 27 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 133/2005, de 25-10, foram nomeados definitivamente para categoria de Consultor Jurídico de 1.ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- MARCO PAULO LIRABAPTISTA
- BRÍGIDAMARIADE OLIVEIRABRAZÃO
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 27 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 134/2005, de 25-10, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- MARIAISIDRADE OLIVEIRAE FREITAS
- JOSÉ DUARTE SARDINHAABREU
- JOSÉ SANDRINO NUNES CABRAL
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 27 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 135/2005, de 25-10, foram nomeados definitivamente para categoria de Assistente

Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- DINARDACRISTINAFERRAZ FERNANDES SOUSA
- MÁRCIAGRACINDADE ORNELAS MELIM
- MARIABELADIAS ORNELAS
- RUI ALBERTO PEREIRACÂMARAMONIZ
- IDALINAQUINTAL PESTANASOUSA
- CARLA PATRÍCIAJESUS GOUVEIASILVARODRIGUES
- HENRIQUE MANUELFERNANDES DOS SANTOS
- MARIAGILDAJESUS MENDONÇABARCELOS
- JOSÉ CARLOS OLIVEIRAE FREITAS

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 27 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 136/2005, de 25-10, SILVIAISABEL SANTOS FRANCO FARIA, foi nomeada definitivamente para a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 27 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 129/2005, de 20/10, foi autorizada a reclassificação profissional do trabalhador rural, JOSÉ MARIA FIGUEIRA FERRAZ, na categoria de condutor de empilhador do grupo pessoal auxiliar, escalão 4, índice 194, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 28 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, proferido a 28 de Outubro de 2005, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por Eduardo Aquino Pires de Sousa, de 13/09/1989 a 31/01/1990, ao abrigo do contrato de tarefa e de 01/02/1990 a 01/03/1992, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrados respectivamente, com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e a Ex-Secretaria da Economia.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 28 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 18 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2003/M, de 31 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 1-x/2003, de 28 de Fevereiro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.
- 3 - Prazo de validade do concurso - o concurso é válido, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento da respectiva vaga.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, dactilografia e arquivo).
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificações de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Sede do Instituto do Vinho da Madeira, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 78, Funchal, nos termos do artigo 33.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei.
- 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será a Avaliação Curricular, visando o disposto no n.º

1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 8 - A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, constando da acta de reunião do júri os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitarem.
- 9 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 10 - A classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelo Instituto do Vinho da Madeira, dirigido ao Presidente do Instituto do Vinho da Madeira e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao Instituto do Vinho da Madeira, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 78, 9000-079, Funchal.

11.1- Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- b) Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- c) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- e) Habilitações literárias;
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;

11.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias exigidas;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados,

autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

- c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

11.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

11.2.2 - Os funcionários e agentes do Instituto do Vinho da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

12 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Paulo Filipe Freitas Rodrigues - Presidente do Instituto do Vinho da Madeira.

Vogais efectivos

1.º Vogal:

- Maria Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes - Vice-Presidente do Instituto do Vinho da Madeira, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal

- João José Ornelas Nunes - Vice-Presidente do Instituto do Vinho da Madeira.

Vogais Suplentes:**1.º Vogal:**

- Maria Lígia dos Santos Branco Camacho de Sousa - Chefe de Departamento.

2.º Vogal:

- Maria Filomena de Sousa Abreu - Chefe de Departamento.

15 - Este concurso reger-se-á pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Instituto do Vinho da Madeira, aos 27 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA,
Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CÂMARAMUNICIPALDACALHETA**Anúncio de concurso**

Anexo II

Anúncio de concurso

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal da Calheta	A atenção de: Departamento de Administração Geral
Endereço: Vila da Calheta (Madeira)	Código postal: 9370-133 Calheta
Localidade/Cidade: Calheta	País: Portugal
Telefone: 291 820 200	Fax: 291 822 068
Correio electrónico: ldfnobreaga@cm-calheta-madeira.com	Endereço internet (URL): www.cm-calheta-madeira.com

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 030 dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora: 17:00 horas

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo para recepção de propostas referido no ponto IV.3.3) é de 30 dias a contar da publicação do presente anúncio no JORAM. O presente aviso rectifica o anúncio do concurso n.º 1000293668 publicado no D.R., n.º 191, III Série, de 04/10/2005.

Calheta, aos 28 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Manuel Baeta de Castro

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.**Aviso**

Por deliberação do Conselho de Administração de 14 de Outubro de 2005:

Fátima Maria Sousa Teixeira, Maria Rita França Galvão Abreu, Luísa João Abreu Nunes, Teresa Maria Figueira Gonçalves Vieira, João Gabriel Mendes S. Gonçalves Farinha, Ricardina Ângela Capontes Sousa, Sofia Isabel Reis Ferreira Freitas, foram nomeados Técnicos Superiores de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde E. P. E., precedendo concurso, ficando os mesmos exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

25 de Outubro de 2005.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

Aviso

Por despacho de Sua Ex.ª a Secretária Regional dos Assuntos Sociais datado 10.10.2005.

Susana Teresa Jesus Ferreira, Operadora de Lavandaria, da carreira dos Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., foi autorizada licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 10.10.2005.

Serviço Regional de Saúde, E.P.E., 26 de Outubro 2005.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)